

CONTRATO Nº 04/2019

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO,
VINCULADO AO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 2019.43.300146PA
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO
DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE
CONCEIÇÃO DA BARRA – PREVICOB E A
EMPRESA FAHM CONSULTORIA
FINANCEIRA LTDA.**

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Graciano Neves, nº 193, centro, Comarca de Conceição da Barra - ES, inscrito no CNPJ nº 05.051.178/0001-85, neste ato representado pelo Diretor Presidente **Sr. Alex da Silva Moura**, CPF 668.740.766-04, neste ato denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **FAHM CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.621.336/0001-49, com endereço na Rua Doutor Pedro Ferreira, nº 155 Conjunto 110, bairro Centro, Itajaí, SC CEP nº 88301-901– Fone 51-4141-0517 e 51-98276-3166, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem, mediante as cláusulas e condições seguintes, celebrar o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas, que em sucessivo, mútua e reciprocamente, outorgam e aceitam, de conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificamente previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. Contratação da prestação dos serviços especializados nas seguintes condições:

1.1 Análise da atual Carteira de Investimentos quanto aos aspectos: legislação, alocação de recursos, rentabilidade, enquadramentos, meta atuarial e Política de Investimentos, juntamente com alerta sobre possíveis desenquadramentos;

1.2 Análise e orientações sobre novos produtos de investimentos no mercado para os RPPS e seus devidos regulamentos;

1.3 Análise mensal das alocações dos ativos em Fundos de Investimentos que atendam a Resolução BACEN 3922/10 e suas alterações, bem como a Portaria 440/13 do MPS – Ministério da Previdência Social e em acordo a Política de Investimentos com as devidas orientações a Direção Executiva e Comitê de Investimentos;

1.4 Identificação das aplicações financeiras que apresentam desempenho insatisfatório;



- 1.5 Análise de risco da carteira dos fundos de investimentos;
- 1.6 Orientações e acompanhamento na elaboração e/ou alteração da Política de Investimentos, nos parâmetros das normas vigentes, bem como da Planilha resumo da Política de Investimentos;
- 1.7 Análise dos Regulamentos de Fundos de Investimentos que se apresentam atualmente na carteira de investimentos contendo ainda Concentração dos Investimentos, por Instituição – Taxa de Administração por Fundo de Investimentos, possibilitando análise comparativa e a quantidade de cotistas por fundo de investimentos que compõe a carteira;
- 1.8 Relatório mensal com análise:
 - 1.8.1 De desempenho da meta atuarial (sintética e analítica) mensal com representação gráfica e comentários contento rentabilidade comparativa com os principais índices econômicos, *benchmarks* e suas devidas representações gráficas por segmentos e por instituição financeira;
 - 1.8.2 Sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas pelo RPPS, com títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos segmentos de renda fixa e renda variável;
 - 1.8.3 Das exigências legais das aplicações e investimentos compatibilizados com o CADPREV – MPS, com as seguintes informações:
 - 1.8.3.1 Demonstrativo da carteira com análise de rentabilidade de investimentos em Renda Fixa e Renda Variável;
 - 1.8.3.2 Rentabilidade da carteira em percentual comparativo à Meta Atuarial, *Benchmark*, CDI e IMA's;
 - 1.8.3.3 Cenário macroeconômico, contemplando elucidações sobre FI em RF e RV;
 - 1.8.3.4 Verificação e análise dos extratos das contas correntes e de investimentos devidamente fornecidos pelo RPPS para correto preenchimento do DAIR (Demonstrativo das Aplicações Investimentos e Resgates);
 - 1.8.3.5 Orientações de enquadramento da carteira, de acordo a teor das normas vigentes nos limites fixados pelos padrões da Política de Investimentos;
 - 1.8.3.6 Orientações técnicas previdenciárias de acordo com as normas vigentes do MPS.
- 1.9 Rentabilidade da carteira após as movimentações mensais, disponibilizada mensalmente e cumulativamente no decorrer do ano em exercício, comparativamente a meta atuarial;
- 1.10 Orientação e acompanhamento de questionários *Due Diligence*, seções I, II e III, nos moldes do padrão ANBIMA, a ser enviado às instituições financeiras que dispõem de aplicações em Fundos de Investimentos;
- 1.11 Elaboração e fornecimento de boletins informativos sobre o cenário do mercado financeiro e perspectivas, semanal e mensal;

- 1.12 Análises de legislação do RPPS;
- 1.13 Realização de *Conference Call*, por meio de um dos nossos consultores, de acordo com as necessidades apresentadas pelo RPPS, para os fins de esclarecimentos de dúvidas, dentro do prazo máximo de 48 horas;
- 1.14 Orientação ao gestor, à Comissão Especial de Investimento, ao Colegiado, sobre implementação das exigências contidas na portaria 440/13 e demais normas pertinentes que regem os Regimes Próprios;
- 1.15 Orientações para manutenção e renovação do CRP;
- 1.16 Análise e orientações do Consultor sobre os fundos de investimentos ofertados ao RPPS e orientações quanto ao enquadramento perante a Resolução CMN nº. 3.9922/2010;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

2. O valor total do presente contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, a ser pago da seguinte forma: **R\$ 600,00 (seiscentos reais) em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO:

3. O pagamento será realizado da seguinte forma:
- Os pagamentos serão realizados até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte, mediante depósito bancário ou cheque nominal.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO CONTRATUAL:

4. O fornecimento dos serviços objeto do presente instrumento deverá se dar pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

5. A despesa do presente contrato correrá pelos créditos abaixo descritos, pertencentes ao Orçamento Municipal para o Exercício de 2019:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – 09.122.0025.2.0161
NATUREZA DE DESPESA – 3.3.90.35.99
FONTE DE RECURSO – 1.430.0000

CLÁUSULA SEXTA – DAS VISITAS AO RPPS

6. Estão incluídas, além de atendimento por meio eletrônico, 03 (três) visitas de representantes para dar cumprimento aos serviços pré-estabelecidos, com explicações à direção executiva, colegiado e a quem de direito, para tratar de assuntos que dizem respeito ao portfólio de investimentos do RPPS.



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO e DA CONTRATANTE:

7. A CONTRATADA obriga-se a:

- a) manter durante toda execução do presente Contrato as condições apresentadas pelo CONTRATANTE (cláusula primeira);
- b) todas as despesas extras que se fizerem necessárias para a efetiva prestação dos serviços, objeto do presente instrumento, correrão por conta do Contratado;
- c) o Contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- d) manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/por lei, nos termos do Art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações;
- e) responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços prestados.

7.1 O CONTRATANTE obriga-se:

- a) efetuar o pagamento, à **CONTRATADA**, dentro das condições e prazo estabelecidos na cláusula terceira, deste contrato;
- b) fornecer à **CONTRATADA** todas as informações necessárias para a perfeita execução dos serviços;
- c) notificar a **CONTRATADA**, por escrito, caso sejam constatadas eventuais irregularidades ou defeitos na execução do objeto contratado, fixando-lhe prazo para as devidas correções;
- d) manter contatos com a **CONTRATADA** sempre por escrito, ressalvados os casos determinados pela urgência, os quais deverão ser confirmados também por escrito, em até 3 (três) dias úteis de suas ocorrências;
- e) facilitar o acesso às dependências do local de processamento, de empregados Indicados pela **CONTRATADA**, para perfeita execução do objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

8. Constituem motivo para rescisão do presente contrato o não cumprimento de suas cláusulas, a sua inexecução total ou parcial, força maior, e determinação legal impeditiva ou de ordem superior, além das previstas na Lei Federal 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, casos em que fica sujeito a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal acima citada.

CLÁUSULA NONA - DO FORO:

9. Fica eleito o Fórum da Comarca de Conceição da Barra-ES para solução de qualquer litígio ou discussão referente à matéria de que trata este Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que ao interessado possa parecer.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Conceição da Barra, 21 de março de 2019.



Alex da Silva Moura
Diretor Presidente

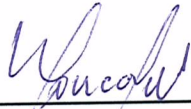
15.621.336/0001-49

FAHM

Consultoria Financeira LTDA.

FAHM CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. Rua da República, 493 - CJ. 305
Pery de Oliveira Neto - CPF: 803.678.950-72 Cidade Baixa - CEP 90050-321
Porto Alegre - Rio Grande do Sul

TESTEMUNHAS:



FABRICIO SIQUARA GONÇALVES
CPF: 108.370.798-10



JHONSON ALEXANDRE GIACOMINE RIBEIRO
CPF: 144.686.717-00

PREGOEIRO: Liliane Carla de A.S. de Santana.

Lote 01

Objeto: Mascara descartavel para isolamento respiratorio.

vencedor: Cirurgica Fernandes com. mat. Cirúrgico hospitalares Ltda.

Valor total: R\$132.525,00.

Lote 02

Objeto: Mascara descartavel para isolamento respiratorio.

vencedor: FRACASSADO.

Lote 03

Objeto: Mascara Cirurgica descartável.

vencedor: Serramed produtos hospitalares Ltda.

Valor total: R\$15.819,50

Lote 04

Objeto: Sapatilha Cirurgica descartável.

vencedor: Medevices produtos médicos e hospitalares Ltda.

Valor total: R\$1.348,80.

Lote 05

Objeto: Protetor ocular para fototerapia.

vencedor: FRACASSADO.

Lote 06

Objeto: Pulseira de Identificação.

vencedor: Serramed produtos hospitalares Ltda.

Valor total: R\$4.870,00.

Serra, 21 de Março de 2019.

Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 468957

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2019

Processo nº 30.438/2019

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Pregoeiro, torna Público o resultado do **Pregão Eletrônico nº 066/2019**, cujo objeto é o **Registro de preços para aquisição de Medicamentos**, foi declarado **DESERTO**.

Vila Velha/ES, 21/03/2019.

Cleik de Souza Ramos

Pregoeiro Municipal

Protocolo 469053

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2019

Processo nº 30.434/2019

A Secretaria Municipal de Saúde,

por intermédio do Pregoeiro, torna Público o resultado do **Pregão Eletrônico nº 067/2019**, cujo objeto é o **Registro de preços para aquisição de Material de Consumo**, foi declarado **DESERTO**.

Vila Velha/ES, 21/03/2019.

Cleik de Souza Ramos

Pregoeiro Municipal

Protocolo 469055

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 260/2018

Processo nº 37.421/2018

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Pregoeiro, torna Público o resultado do **Pregão Eletrônico nº 260/2018**, cujo objeto é o **Registro de Preços para aquisição de material de consumo diverso**, foi declarado **FRACASSADO**, tendo em vista o não atendimento dos licitantes às exigências do edital.

Vila Velha/ES, 21/03/2019.

Luiz Arnaldo Custodio Bomfim

Presidente CPL/SEMSA

Pregoeiro Municipal

Protocolo 469056

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Serviço de consultoria Financeira

CONTRATANTE: PREVICOB.

CONTRATADA: Empresa FAHM Consultoria Financeira Ltda.

DISPOSITIVO LEGAL: Art. 57, § 2º, II da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGENCIA: 12(doze) meses a partir da assinatura do contrato.

PROCESSO: 2019.43.300146PA.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00, dividido em doze (12) parcelas de igual valor.

HOMOLOGADO: em 21/03/2019. Pelo Senhor Alex da Silva Moura - Diretor Presidente.

Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 469047

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

Objeto: " Contrato de Locação

de uma solução informatizada de Gestão Pública, contemplando licenças de uso, serviços de implantação, treinamento para capacitação de pessoal técnico". Considerando a Ata de Habilitação de Julgamento de propostas, referente, Processo Administrativo **2019.43.100054PA**, a Comissão Permanente de Licitação ADJUDICA o objeto da Licitação acima, à empresa **UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA**, que apresentou a proposta de menor preço: R\$ 67.200,00 (SESSENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS), e o Presidente do PREVICOB, o Sr. **Alex da Silva Moura**, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o processo licitatório nº **2019.43.100054PA**, realizado na modalidade Pregão Presencial sob o nº 01/2019. Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 469045

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

O SAAE de Linhares, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 02/2019, Processo nº 14/2019:

Objeto: Aquisição de 2 (dois) caminhões tipo toco.

Empresa Vencedora: **VCS COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, no valor unitário de R\$ 213.000,00 e total de R\$ 426.000,00.

O processo está à disposição no escritório desta Autarquia.

Linhares-ES, 21/03/2019.

Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Protocolo 469018

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SAAE DE ITAPEMIRIM, através de seu Diretor Geral, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO 000010/2019 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

RECUPERAÇÃO DE DADOS DO SERVIDOR PRINCIPAL DO SAAE DE ITAPEMIRIM, DEVIDO A UMA INVAÇÃO CIBERNÉTICA DE UM "HACKER" a favor da empresa **DATARESTORE RECUPERAÇÃO DE DADOS FLORIANÓPOLIS LTDA** - CNPJ. 24.613.179/0001-10 no valor total de R\$ 22.640,00 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta reais), com fulcro no art. 24 inciso IV, da lei nº 8.666/93 - (Processo 000284/2019).

ITAPEMIRIM - ES, 21/03/19

CLODOALDO LEAL FERREIRA
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 468924

Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM Norte -

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES

PREGÃO PRESENCIAL 002/2019 REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Objeto: eventual aquisição de materiais de expediente para serem utilizados pelos diversos setores da UNIDADE CUIDAR - NOVA VENECIA/ES.

Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 04/04/2019.

Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 04/04/2019.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaocimnorte@hotmail.com ou no próprio CIM NORTE/ES, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, no endereço Rodovia XV de Novembro, nº 420, Bairro São Francisco, Nova Venécia/ES, CEP 29.830-000.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 21/03/2019.

TATIANY DA SILVA PIROLA PREGOEIRA
Protocolo 469012

PUBLICAMOS HOJE

O QUE VAI ACONTECER

AMANHÃ.

E OLHA QUE NEM TEM AQUELA COLUNA DE HORÓSCOPO.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br



Vitória (ES), Segunda-feira, 25 de Março de 2019.

**Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do
Município de Conceição da
Barra**

**RESUMO DE CONTRATO Nº
03/2019. PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº
01/2019**

OBJETO: "Contrato de Locação de uma solução informatizada de Gestão Pública, contemplando licenças de uso, serviços de implantação, treinamento para capacitação de pessoal técnico"

CONTRATANTE: PREVICOB.
CONTRATADA: UNIVERSALPREV

SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/MF 10.175.059/0001-74
VALOR GLOBAL: R\$ 67.200,00
DATA DE INÍCIO: 21/03/2019.
DISPOSITIVO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

RATIFICAÇÃO: Processo licitatório nº 2019.43.100054PA, realizado na modalidade Pregão Presencial sob o nº 01/2019, assinado pelo Sr. Alex da Silva Moura - Diretor Presidente.

**RESUMO DE CONTRATO
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº
04/2019.**

OBJETO: Serviço de consultoria Financeira.
CONTRATANTE: PREVICOB.

CONTRATADA: Empresa FAHM Consultoria Financeira Ltda.

CNPJ/MF 15.621.336/0001-49

PROCESSO: 2019.43.300146PA.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), dividido em doze (12) parcelas de igual valor.

DATA DE INÍCIO: 21/03/2019.

DISPOSITIVO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

RATIFICAÇÃO: Dispensa de Licitação assinado pelo Sr. Alex da Silva Moura - Diretor Presidente.

Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 469344

**Serviço Autônomo de Água e
Esgoto de Sooretama**

**PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO N.º 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 172/2018**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sooretama ES, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, torna público **A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO**, disponível no site (www.sooretama.es.gov.br)
Informações: Rosimere, Tel. (27) 3273-1031, Rua Henrique Alves Paixão, nº 416, Centro, Sooretama ES-CEP: 29.927-000.

Protocolo 469209

BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço
da sua empresa no
Diário Oficial do ES.

27 3636 6945/6935

www.dio.es.gov.br



O PERFIL @ OFICIAL | QUE VOCÊ RESPEITA MUITO ANTES DE EXISTIR

PERFIL | E ARROBA. _

DESDE 1890 _ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.



**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351



www.dio.es.gov.br